



## E DECLARAÇÃO DO(A) REQUERENTE

O(A) requerente declara não ter requerido ou recebido subsídio por morte ou reembolso das despesas de funeral por qualquer outro regime de segurança social e não ter conhecimento da existência de qualquer familiar do falecido com direito àquele subsídio, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade das declarações prestadas no presente requerimento, nomeadamente por eventuais prejuízos que possam resultar, para o Município de Odemira, do aparecimento de outro (s) herdeiro (s).

PEDE DEFERIMENTO

..... / ..... / .....

(Data)

.....

(Assinatura)

Declaro sob compromisso de honra que na presente comunicação todos os dados são verdadeiros, nada tendo omitido.  
Legislação  
Decreto-Lei n.º 223/95, de 8 Setembro (artigo 14.º).

Informações

Na falta de titularidade do direito ao subsídio por morte, tem direito ao reembolso das despesas de funeral, a pessoa que prove tê-las realizado.

O prazo para requerer o reembolso das despesas de funeral é de ano, a contar da data do falecimento.

Documentos a Apresentar

- Certidão de Óbito – Não é necessário juntar novo exemplar quando aquele documento tenha já sido apresentado para outro efeito, designadamente a atribuição de pensões de sobrevivência;
- Original do Recibo das despesas com o Funeral – Numerado tipograficamente. No caso do recibo não observar este requisito, anexar a respetiva fatura, emitida nos termos do n.º 5, do artigo 35.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

ALERTAMOS PARA O FACTO DE QUE AS FALSAS DECLARAÇÕES PRESTADAS SERÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI